

Kelman pretende debater com presidente do STJ criação de vara especial regulatória

Proposta visa diminuir o risco regulatório causado pelas decisões tomadas por juízes de primeira instância.

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Jerson Kelman, informou nesta quarta-feira, 24 de agosto, que pretende se reunir na próxima semana com o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Edson Vidigal, para debater a eventual instituição de uma vara federal especializada em direito regulatório.

Segundo Kelman, a medida visa reduzir o risco regulatório causado por sentenças judiciais proferidas por juízes de primeira instância. Com a criação da vara especial, todos os processos ligados à tarifas de energia, por exemplo, seriam encaminhados ao órgão pelos juízes de primeira instância.

A questão é uma das sugestões feitas por Ashley Brown, especialista em direito Regulatório da Universidade de Harvard (EUA), para relatório do Banco Mundial. Para Kelman, o desconhecimento em relação à complexidade do setor elétrico faz com que decisões que visam beneficiar o consumidor acabem por prejudicá-lo no futuro, uma vez que o risco regulatório pode ser repassado para o custo dos investimentos - ou resultar na redução de novos aportes.

Kelman lembrou ainda que as decisões de primeira instância têm sido revertidas no STJ, que tem considerado o risco iminente das sentenças e liminares. Kelman comentou que muitas vezes juízes consideram erradas decisões técnicas da Aneel. Ele lembrou de pesquisa feita em São Paulo, com magistrados, cujo resultado mostrava que metade dos entrevistados tomava decisões com base em suas próprias convicções, enquanto a outra metade considerava a lei.

Ele lembrou do caso da Celpe, que teve reajuste de 23,59% autorizado pela Aneel, em abril, foi embargado pela Justiça Federal em primeira instância, cuja alegação era o contrato com a Termopernambuco. "Não dá para desconsiderar o contrato firmado lá no passado", disse Kelman, ao participar nesta quarta-feira, 24 de agosto, em São Paulo, do XI Simpósio Jurídico Tributário, promovido pela Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica. Das duas liminares impetradas contra a Celpe e a Aneel, uma foi derrubada em julho pelo STJ.

Fábio Couto, da Agência CanalEnergia, de São Paulo, Consumidor, 24/08/2005.